

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

APOSTILA - 1^ºSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

SEI: 24.0.000001232-3

(PROTÓCOLO: 22.145.999-7)

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2023, que fazem entre si a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Tayse Cristina Biffi Comércio de Gás- ME para fornecimento de água mineral em galão de 20L para a Sede da DPE em Maringá.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, e a **TAYSE CRISTINA BIFFI COMÉRCIO DE GÁS- ME (atualmente FLAMAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.452.686/0001-76, com sede à Avenida Guaiapó, nº 1074, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP 87.043-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2023, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

1.1. A natureza jurídica da Contratada TAYSE CRISTINA BIFFI COMÉRCIO DE GÁS – ME (CNPJ nº 42.452.686/0001-76) foi alterada de empresa individual para Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada, sob a nova razão social FLAMA-GAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 40.452.686/0001-76). A sede da empresa está localizada na Avenida Guaiapó, nº 1074, Jardim Oasis, CEP 87.043-000, Maringá - Paraná.

1.2. A sócia única, TAYSE CRISTINA BIFFI, se retirou da sociedade, e o sócio HAILTON TAKEO SATO ingressou como administrador individual da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DADOS

2.1. Os dados oficiais para contato com a Contratada são:

- E-mail: thiari.arruda@gmail.com.
- Telefone: (044) 3268-5357.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA ALTERAÇÃO

3.1. A alteração social mencionada na Cláusula Primeira deste termo foi efetivada em 22 de maio

de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.2 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital [\[1\]](#).

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[\[1\]](#) A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 01/11/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/11/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0011698 e o código CRC **A52DF64D**.

24.0.000001232-3

0011698v2

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 21/2023

SEI: 24.0.000001232-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e
TAYSE CRISTINA BIFFI COMERCIO DE GÁS- ME (atualmente FLAMAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA).

Objeto: **ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

1.1. A natureza jurídica da Contratada TAYSE CRISTINA BIFFI COMÉRCIO DE GÁS – ME (CNPJ nº 42.452.686/0001-76) foi alterada de empresa individual para Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada, sob a nova razão social FLAMAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 40.452.686/0001-76). A sede da empresa está localizada na Avenida Guaiapó, nº 1074, Jardim Oasis, CEP 87.043-000, Maringá - Paraná. 1.2. A sócia única, TAYSE CRISTINA BIFFI, se retirou da sociedade, e o sócio HAILTON TAKEO SATO ingressou como administrador individual da empresa.

DA DATA DA ALTERAÇÃO: 3.1. A alteração social mencionada na Cláusula Primeira deste termo foi efetivada em 22 de maio de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 630, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Cornélio Procópio

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Julia Arpini Lievore;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 104/2024, conforme Processo SEI nº 24.0.000001729-5,